



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>12.481-8/2017</b>
<b>INTERESSADOS(AS):</b>	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID</b>
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA</b>
	<b>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE</b>
	<b>EDUARDO CAIRO CHILETTO</b>
	<b>WILSON PEREIRA DOS SANTOS</b>
	<b>CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES</b>
	<b>JOSÉ CELSO DORILÊO LEITE</b>
	<b>TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA</b>
	<b>MARCOS AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA</b>
	<b>GIOVANA COCCO RUBIN DIAS DE ALMEIDA</b>
	<b>JOSÉ PEDRO TAQUES</b>
	<b>JULIANA FIUSA FERRARI</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>MONITORAMENTO</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO:</b>	<b>12/12 A 16/12/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

### **CERTIDÃO**

**Certifico** para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 699/2022 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2821, datada de 27/01/2023, e publicado em 30/01/2023.

**Certifico**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

**Certifico**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

Email: [secplenariovirtual@tce.mt.gov.br](mailto:secplenariovirtual@tce.mt.gov.br)

**Certifico**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões Monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifico**, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 22/02/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-geral do Plenário Virtual

